



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

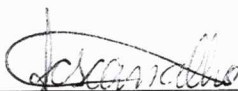
www.cmnatercia.mg.gov.br

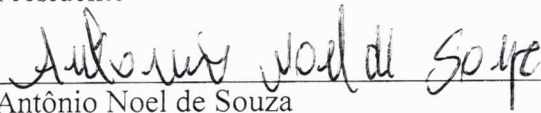
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 43

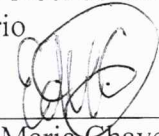
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei: Projeto de Lei 018/2015 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 019/2015 que "Autoriza a adequação de valores do PPA 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária 2016". Projeto de Lei 020/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1266, de 22 junho de 2015 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Projeto de Lei 021/2015 que "Estima receita e fixa despesa do município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2016". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Antônio Noel de Souza
Secretário


Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

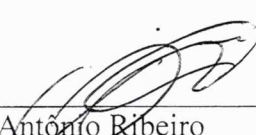
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 145

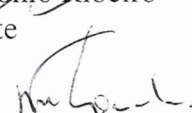
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Maurício Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 018/2015 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 019/2015 que "Autoriza a adequação de valores do PPA 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária 2016". Projeto de Lei 020/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1266, de 22 junho de 2015 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Projeto de Lei 021/2015 que "Estima receita e fixa despesa do município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2016". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as dúvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada..

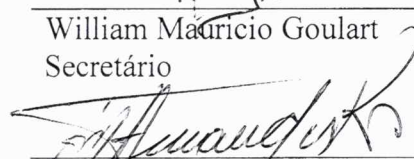
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.



José Antônio Ribeiro
Presidente



William Maurício Goulart
Secretário



Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

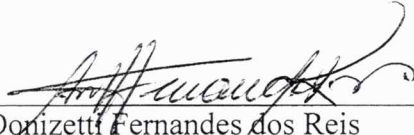
www.cmnatercia.mg.gov.br

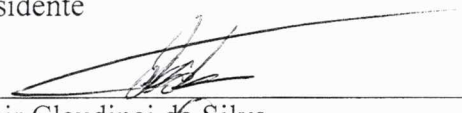
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 141

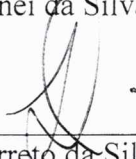
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 018/2015 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 019/2015 que "Autoriza a adequação de valores do PPA 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária 2016". Projeto de Lei 020/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1266, de 22 junho de 2015 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Projeto de Lei 021/2015 que "Estima receita e fixa despesa do município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2016". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário


Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO